



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



## LEI Nº 1.277 DE 19 DE MARÇO DE 2020

*Oriundo do Poder Legislativo*

**DENOMINA NOME DE RUA MANUEL  
FIRMINO DA COSTA – “NECO DE  
JÚLIO”, EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,**  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que  
a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Manuel Firmino da Costa “Neco de Júlio”,  
a rua Projetada II, (loteamento de propriedade do Sr. Francisco Candido da Silva) no  
Bairro Antônio Mariz, nesta cidade.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar  
a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito

